



CHAMADA PARA RESIDÊNCIA CRIATIVA EM OURO PRETO

Publicar um livro é mais do que a realização de um projeto pessoal. Também é deixar uma herança ao tempo futuro, a partir de uma semente lançada no chão do agora. Por isso, é essencial que haja um compromisso verdadeiro com a literatura, bem como um compromisso ético, de respeito às pessoas e aos povos, às suas histórias e diferenças. Muitos escritores possuem carreiras principais fora da área das letras. Porém, além do recebimento dos direitos autorais pelas obras publicadas, eles têm diferentes possibilidades de renda, como revisores, críticos, resenhistas, blogueiros, palestrantes etc., o que também ajuda a promover seus nomes e trabalhos. Daí a proposta da Caravana Grupo Editorial de abrir as portas do nosso ateliê para, juntos, desenvolvermos a sua escrita e a sua carreira.

Siga conosco rumo a Ouro Preto e mundo afora!

1. REALIZAÇÃO

Esta é uma iniciativa da Caravana Grupo Editorial para o programa de Residência Criativa, em Ouro Preto, no nosso ateliê, aberta a autores da casa, a autores independentes e de outras editoras, no ano de 2026.

2. OBJETIVO

Buscamos propostas que se integrem à nossa origem latino-americana, bem como à lusofonia e sua diversidade, ressaltando as marcas das culturas negra, indígena e de língua portuguesa. Por isso, a Residência Criativa tem como objetivo proporcionar ao escritor um espaço para criação e o acompanhamento da sua escrita, antes, durante e após sua estada no ateliê.

3. PRÉ-PROJETO

De 2/2 a 15/3/26 aceitaremos a entrega de 1 pré-projeto por autor, que deverá descrever sua proposta para o livro, cuja pesquisa desenvolverá durante a Residência no ateliê da editora, em Ouro Preto.

4. GÊNEROS

Serão aceitos pré-projetos de obras de poesia, narrativa, teatro e ensaio, em língua portuguesa ou espanhola, de tema livre. Não aceitaremos propostas de obras infantis. O pré-projeto deverá apresentar o assunto e o gênero da obra a ser concebida, o público ao qual será direcionada, bem como a justificativa para sua seleção.

5. ENVIO

5.1. O pré-projeto deverá ser enviado em Word, A4, fonte Arial 12 e entrelinhas 1,5cm, em 1 lauda, ou 2500 caracteres com espaço, para o e-mail caravanagrupoeeditorial@gmail.com. No campo assunto, deverá constar RESIDÊNCIA CRIATIVA – NOME DO AUTOR.

5.2. O autor deverá remeter uma minibiografia até 500 caracteres com espaços.

5.3. Pedimos, ainda, uma lista de suas influências literárias, bem como de suas leituras mais recentes.

6. AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas pela nossa equipe, cujas decisões são soberanas e as respostas serão comunicadas em fluxo contínuo, até 10 dias, após o recebimento da mesma.

7. INVESTIMENTO DO AUTOR

7.1. O período de residência de cada autor será determinado após a aprovação do pré-projeto, conforme disponibilidade das partes, e a estada deverá ocorrer ao longo de 2026.

7.2. A entrada no ateliê será sempre às segundas-feiras, com permanência até sábado. Havendo necessidade de ajuste, será acertado entre editora e autor.

7.3. Fica estabelecida a comissão de R\$ 1mil para autores do nosso Grupo Editorial para participação no projeto. Já para autores independentes e de outras editoras o valor será de R\$ 1,5mil. Tal importância deve ser paga pelo pix CNPJ 47901688000144, em cota única, no ato da definição da data da Residência e o comprovante deverá ser enviado para caravanagrupoeeditorial@gmail.com.

7.4. O valor a ser pago à editora se refere à manutenção do espaço, pagamento à nossa secretária para limpeza, arrumação e

entrega/devolução das chaves. Além disso, o recurso se aplica à disponibilidade da consultoria dos nossos editores, desde antes da ida do autor para o ateliê, no que tange à leitura e desenvolvimento da obra, já após a confirmação da data e o acerto da colaboração.

7.5. Caso deseje, o autor poderá levar 1 acompanhante, familiar ou cônjuge, acrescendo R\$ 500,00 ao acerto.

7.6. Tratando-se de um espaço familiar e de trabalho compartilhado com os autores para a experiência, visitantes são expressamente proibidos.

7.7. Os custos relativos aos deslocamentos, alimentação e outros gastos pessoais são de responsabilidade do autor. Todavia os itens da dispensa do ateliê ficam liberados, assim como o uso da cozinha.

7.8. Caberá ao autor o zelo pelo espaço, tornando o ambiente próprio para deixar fluir a criatividade e o trabalho.

8. DESENVOLVIMENTO DO TEXTO

8.1. Após sua estada, o autor terá até 60 dias corridos para apresentar seu texto em versão final.

8.2. Após o período da Residência, para desenvolvimento da escrita da obra, o autor contará com o apoio do nosso time de editores. As consultorias serão on-line, via e-mail, WhatsApp e Google Meet, em conformidade com a agenda das partes.

8.3. A obra concebida na Residência Criativa será publicada pela Caravana, no Brasil e em Portugal, via assinatura de contrato de cessão de direitos autorais, com financiamento por meio de campanha de pré-venda pelo

nosso site. O mesmo deverá ser assinado e enviado para a editora com o comprovante de pagamento da comissão.

8.4. A obra resultante da Residência Criativa também poderá ser lançada em espanhol para distribuição em Portugal, Argentina, Uruguai, Peru e Chile, que são países onde a editora possui produção e distribuição, assim como em outros lugares em que venhamos a estabelecer relação, a partir de tratativas específica entre as partes, conforme interesse.

9. INCENTIVO À LEITURA DE AUTORES JÁ PUBLICADOS PELO GRUPO EDITORIAL

A título de cortesia, o autor que aderir ao projeto de Residência Criativa receberá, sem custos, um kit de leitura, com 5 exemplares, de títulos publicados pelo nosso Grupo Editorial, em português, espanhol e/ou francês, para ler e se inspirar, de autores publicados pelo nosso Grupo Editorial.

Leonardo Costaneto

Editor sênior

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2026